

ORDEM DE SERVIÇO nº 001/GP

João Pessoa, 01 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, do Serviço de Acórdãos e Traslados para a Secretaria de Planejamento e Finanças a contar de 01.01.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente